

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTROLE INTERNO**

**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA,
FINANCEIRA E PATRIMONIAL.
BALANÇO ANUAL 2015.**

ORIGEM : Controladoria Geral do Município
INTERESSADO : Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina
ASSUNTO : Relatório de Controle Interno

INTRODUÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA, Estado de Santa Catarina, sujeita ao regime de Fiscalização Contábil, Financeira, Orçamentária, Patrimonial, Fiscal e Operacional pelo Tribunal de Contas do Estado, nos termos da Constituição Federal, Constituição Estadual e Resoluções do Tribunal de Contas.

O presente relatório visa atender ao disposto nos artigos 83 e 84 da Resolução nº TC 06/2001. A análise orçamentária, financeira e patrimonial teve como base os resultados apurados nos Anexos do Balanço do exercício financeiro de 2015 que compõem a Prestação de Contas Anual.

RELATÓRIO

No Relatório das contas tem-se a evidenciar:

1 - ORÇAMENTO FISCAL

O Orçamento Fiscal da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA - SC, aprovado pela Câmara Municipal de Vereadores através da Lei Municipal nº. 948/2014, em 27 de Novembro de 2014, estima a RECEITA em R\$ 18.465.082,89 e fixa a DESPESA em igual valor.

A dotação RESERVA DE CONTINGÊNCIA foi orçada em R\$ 5.000,00, que corresponde a 0,027% do orçamento da despesa.

Créditos Orçamentários e Adicionais

Os Créditos abertos até o período em exame importaram em R\$ 2.768.031,09, totalizando uma despesa autorizada de R\$ 19.733.403,74, equivalente a 106,87% do total do orçamento inicial.

2 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTROLE INTERNO**

DA RECEITA

Receita Orçamentária por Fontes

A Receita Orçamentária Arrecadada durante o exercício de 2015 importou em R\$ 12.452.327,57 equivalendo a 67,44% da Receita Orçada.

Receita Tributária

A Receita Tributária Arrecadada durante o exercício de 2015 importou em R\$ 343.810,63 equivalendo a 1,86% do total arrecadado.

Receita de Contribuições

A Receita de Contribuições Arrecadada durante o exercício de 2015 importou em R\$ 27.324,93 equivalendo a 0,15% do total arrecadado.

Receita Patrimonial

A Receita Patrimonial Arrecadada durante o exercício de 2015 importou em R\$ 147.936,55 equivalendo a 0,80% do total arrecadado.

Receita de Serviços

A Receita de Serviços Arrecadada durante o exercício de 2015 importou em R\$ 48.823,12 equivalendo a 0,26% do total arrecadado.

Receita de Transferências Correntes

A Receita de Transferências Correntes Arrecadadas durante o exercício de 2015 importou em R\$ 8.871.566,36, equivalendo a 48,04% do total arrecadado.

Receita de Outras Receitas Correntes

A Receita de Outras Receitas Correntes Arrecadada durante o exercício de 2015 importou em R\$ 32.131,57 equivalendo a 0,17% do total arrecadado.

TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES R\$ 9.471.593,16 = 51,29%

Da Receita de Alienação de Bens

A Receita de Alienação de Bens Arrecadada durante o exercício de 2015 importou em R\$ 0,00, equivalendo a 0,00% do total arrecadado.

Receita de Transferências de Capital

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CONTROLE INTERNO

A Receita de Transferências de Capital Arrecadada durante o exercício de 2015 importou em R\$ 1.217.942,89 equivalendo a 6,60% do total arrecadado.

TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL – R\$ 1.217.942,89 = 6,60%.

TOTAL DAS RECEITAS – R\$ 12.452.327,57.

Despesa Orçamentária

A Despesa Orçamentária é aquela realizada pela Administração Pública para a manutenção e o funcionamento dos serviços públicos, bem como, para a produção, aquisição ou constituição de bens que integrarão o patrimônio público ou para uso da comunidade, devidamente autorizada em Lei.

A Despesa Empenhada durante o exercício de 2015 importou em R\$ 10.925.226,31 equivalendo a 59,17% em relação ao total da Despesa Orçada.

3 – BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO

ATIVO FINANCEIRO – A movimentação financeira orçamentária do exercício encerrou com um Ativo Financeiro de R\$ 1.135.647,48.

ATIVO PERMANENTE – A movimentação patrimonial do exercício encerrou com um Ativo Permanente de R\$ 13.475.257,91.

ATIVO COMPENSADO – O Ativo Compensado encerrou o exercício com um saldo de R\$ 0,00.

TOTAL DO ATIVO = R\$ 14.610.905,39.

PASSIVO

PASSIVO FINANCEIRO – A movimentação financeira orçamentária encerrou o exercício com um Passivo Financeiro da ordem de R\$ 57.268,69.

PASSIVO PERMANENTE – A movimentação patrimonial do exercício encerrou com um Passivo Permanente de R\$ 567.046,95.

SALDO PATRIMONIAL – O saldo patrimonial do exercício encerrou com o valor de R\$ 13.986.589,75 conforme o Balanço Patrimonial.

PASSIVO COMPENSADO – O Passivo Compensado encerrou o exercício com um saldo de R\$ 0,00.

TOTAL DO PASSIVO = R\$ 14.610.905,39.

QUOCIENTES SOBRE O BALANÇO PATRIMONIAL

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTROLE INTERNO**

QUOCIENTE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA

$$\frac{\text{Ativo Financeiro} = 1.135.647,48}{\text{Passivo Financeiro} = 57.268,69} = 19,83$$

Esse quociente exprime a seguinte relação:

| Especificação | Valor | % |
|--------------------|--------------|---------|
| Ativo Financeiro | 1.135.647,48 | 1983,00 |
| Passivo Financeiro | 57.268,69 | 100,00 |
| Diferença | 1.078.378,79 | 1883,00 |

A interpretação desse quociente pode ser feita da seguinte forma: para cada 1,00 de dívida de curto prazo o município possui 19,83 em caixa proporcionando um Superávit de 18,83.

O **resultado financeiro superavitário** do Município no montante de **R\$ 1.078.378,79** evidencia o cumprimento do princípio do equilíbrio de caixa exigido pelo artigo 48, 'b', da Lei 4.320/64, bem como o artigo 1º, c/c os artigos 8º, 9º, 42 e 50, I, da L. C. nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

4 - VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

A Legislação estabelece limites mínimos para a aplicação de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Artigo 212 da Constituição Federal) e com Ações e Serviços Públicos de Saúde (Artigo 198 da Constituição Federal C/C Artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias), bem como limite máximo para despesas com Pessoal do Poder Executivo e do Poder Legislativo (Artigo 169 da Constituição Federal C/C Artigo 20, III, Letras 'a' e 'b' da Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000).

Receita Arrecadada com Impostos Municipais e Impostos Constitucionais Transferidos

As receitas arrecadadas durante o exercício de 2015, resultantes de impostos municipais, transferências constitucionais da União e do Estado, mais receitas de multas e juros de mora sobre impostos e da Dívida Ativa sobre impostos, somou a importância de R\$ 9.150.118,68 para o cálculo.

- Na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, foram aplicados durante o exercício de 2015 o montante de R\$ 2.690.451,93, o que corresponde a 28,40% das Receitas com impostos (incluídas as Transferências de Impostos), sendo aplicado a maior o valor de R\$ 416.291,80, o que equivale a 3,40% acima do limite mínimo, verifica-se o CUMPRIMENTO do que dispõe o art.212 da Constituição Federal.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CONTROLE INTERNO

- Foram realizadas despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde durante o exercício de 2015 o montante de R\$ 1.783.550,71. O Município aplicou 19,50% das receitas de impostos, sendo aplicado a maior o valor de R\$ 419.054,63, o que equivale a 4,50% acima do limite mínimo, verificou-se o CUMPRIMENTO do que dispõe o artigo 198 da Constituição Federal c/c Artigo 77 do Ato das Disposições constitucionais – ADCT.

Receita Corrente Líquida do Município

A receita corrente líquida do Município, considerando as receitas correntes arrecadadas, nos últimos 12 meses somou a importância de R\$ 9.480.992,73, resultando em um valor médio de R\$ 790.074,39.

Despesas com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo

As Despesas Líquidas realizadas com Pessoal do Poder Executivo e do Poder Legislativo no valor total de R\$ 5.594.960,42, o que equivale a 59,07% da Receita Corrente Líquida, arrecadada durante o exercício de 2015, CUMPRINDO o que dispõe o artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Despesas com Pessoal do Poder Executivo

As Despesas Líquidas realizadas com Pessoal do Poder Executivo, no valor total de R\$ 5.084.921,83, o que equivale a 53,69% da Receita Corrente Líquida, arrecadada durante o exercício de 2015.

Despesas com Pessoal do Poder Legislativo

As Despesas Líquidas realizadas com Pessoal do Poder Legislativo, no valor total de R\$ 510.038,59, o que equivale a 5,39% sobre a Receita Corrente Líquida, arrecadada durante o exercício de 2015, CUMPRINDO o que dispõe o artigo 20, III 'a' da Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000.

5 - DA GESTÃO FISCAL DO PODER EXECUTIVO

Metas Fiscal da Receita Prevista na LDO com a Realizada

A Meta Fiscal prevista na LDO durante o exercício de 2015 não foi atingida sendo arrecadado a importância de R\$ 12.452.327,57, o que representou 67,44% da Receita prevista no montante de R\$ 18.465.082,89.

Obs. A meta não foi atingida devido a não efetivação de convênios e financiamento junto ao Badesco previsto no orçamento.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CONTROLE INTERNO

Sendo que a Administração tomou providências baixando Decretos de Limitação de empenhos, conforme Decreto nº. 073/2015 de 16 de setembro de 2015.

Meta Fiscal da Despesa Prevista na LDO com a Realizada

A Meta Fiscal prevista na LDO durante o exercício de 2015 não foi atingida sendo realizadas despesas na importância de R\$ 10.925.226,31, o que representou 59,17% da despesa inicialmente fixada de R\$ 18.465.082,89. Considerando os Créditos Adicionais abertos durante o exercício, a despesa fixada passou para R\$ 19.840.803,74, a despesa realizada representou somente 55,06%.

Houve frustração de arrecadação de receita e não recebimento de convênios previstos.

Meta Fiscal do Resultado Primário Previsto na LDO com o Realizado

A Meta Fiscal prevista na LDO durante o exercício de 2015 na importância de (R\$ -2.614.977,00) não foi plenamente atingida, sendo que o valor apurado foi de (R\$ - 383.923,63). Pois houve frustração na receita e nos convênios previstos.

Meta Fiscal do Resultado Nominal Previsto na LDO com o Realizado

A Meta Fiscal prevista na LDO durante o exercício de 2015, não foi atingida. Obs: Mesmo que não foi atingida a meta fiscal prevista, o Município fechou o ano com superávit financeiro.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando o resultado financeiro superavitário, em atendimento ao princípio do equilíbrio de caixa, inclusive por fonte de recursos;

Considerando as medidas efetivas adotadas para cobrança dos créditos tributários inscritos em Dívida Ativa;

Considerando que os créditos adicionais atenderam ao princípio da legalidade;

Considerando o cumprimento dos gastos mínimos com ensino e saúde;

Considerando a observância aos limites de gastos com pessoal e de endividamento;

Conclui-se que a Prestação de Contas do Município de São Miguel da Boa Vista/SC relativa ao exercício financeiro de 2015 representa adequadamente a posição orçamentária, financeira e patrimonial em todos os aspectos legais e de

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTROLE INTERNO**

acordo com os princípios fundamentais da contabilidade, podendo, portanto ser submetida à apreciação do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

É o Relatório.

São Miguel da Boa Vista (SC), 26 de Fevereiro de 2016.

Atenciosamente,

**Vilmar Marcos Formehl
Controlador Interno
Matrícula Funcional 580**

Ciente em ____/____/____.
**Gilnei Antonio Guth
Prefeito Municipal**

Ciente em ____/____/____.
**Serlei Fátima Puntel
Contadora Municipal
CRC/SAC 021.445/0-1**